

DECRETO
Nº 9394/2024

**“Dispõe sobre denominação do Centro de
Especialidade Odontológica - CEO.”**

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o disposto no inciso VIII, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Passa a denominar-se **“CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA DOUTOR LEANDRO DE FIGUEIREDO”**, o Centro de Especialidades Odontológica-CEO, localizado na Rua João Teixeira, nº 122, no Bairro do Varadouro, neste Município.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da creche, conforme acima descrito.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 02 de julho de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito